Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 223, DE 9 DE JULHO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica isento de impôsto territorial o lote nº 3 (três), da rua Dr. Osório de Almeida, adquirido pelo Núcleo nº 70, da Legião da Boa Vantade, para a construção de sua sede própria.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de julho de 1 962.

José Antônio da Silva
- Prefeito -